



*O banco nacional
do desenvolvimento*

Apoio à

Construção Civil



BNDES

Apoio à Construção Civil

As informações contidas nesta publicação estão baseadas nas Normas Operacionais das Linhas de Financiamento e Programas do BNDES em vigor.

Atualizada em setembro de 2009.

Organização

Área de Planejamento
Departamento de Programas e Políticas
AP/DEPPO

Colaboração

Área de Operações Indiretas
Departamento de Operações de Internet
AOI/DENET

Área Industrial
Departamento de Bens de Consumo, Comércio e
Serviços
AI/DECOS

Sumário

Introdução	5
I – O BNDES e as linhas de financiamento para a construção civil.....	7
II – Formas de financiamento do BNDES à construção civil	11
Programa BNDES Construção Civil	11
Programa Especial de Crédito – PEC	16
Cartão BNDES	18
Programa de Bens de Capitais Usados – BK Usados.....	24
BNDES Finame – Linha de Financiamento de Máquinas e Equipamentos.....	26
Apoio à Inovação	28
Capacidade Produtiva	36
III – Documentos relacionados disponíveis na internet	39

Introdução

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES está ampliando as suas linhas de financiamento, e o setor de construção civil vai passar a contar com maiores facilidades para realizar os seus projetos de investimento.

O BNDES apoia toda a cadeia do setor de construção civil por meio de diversas linhas de crédito, considerando desde os fornecedores de materiais, componentes e sistemas construtivos até as construtoras. Os investimentos apoiados pelo BNDES para o setor têm como objetivo aumentar a competitividade empresarial por meio de melhorias de qualidade e produtividade, aumentando a capacidade das empresas para responder às demandas do mercado.

O empresariado tem, à sua disposição, o BNDES Construção Civil, um programa específico, adaptado às necessidades do ramo, com foco nos ganhos de qualidade e escala de que o setor precisa para continuar como um dos motores do crescimento econômico brasileiro.

Mas isso não é tudo. Conjuntamente com o Programa BNDES Construção Civil, os recursos de outros instrumentos de financiamento do Banco estão disponíveis para o setor. São eles: o Cartão BNDES, o Programa Especial de Crédito do BNDES – PEC, o Programa de Apoio à Aquisição de Bens de Capital Usados – BK Usados, o Financiamento de Máquinas e Equipamentos – BNDES Finame e as linhas de apoio à inovação. Além disso, os fornecedores do setor podem ser financiados por meio da Linha de Capacidade Produtiva, direcionada à expansão e à modernização da indústria nacional.

Cada um desses instrumentos tem condições específicas e visa atender a necessidades diferentes da cadeia produtiva do setor de construção civil. Para que você possa entender como funciona cada um deles, o BNDES preparou esta cartilha. Basta seguir as suas páginas para ver o esforço que o BNDES está fazendo para a construção civil brasileira crescer e ajudar todo o País a se desenvolver.

I – O BNDES e as linhas de financiamento para a construção civil

Tipos de operação disponíveis

Os financiamentos com o BNDES podem ser realizados por meio de dois tipos de operação, dependendo da modalidade de apoio solicitada:

- **Operação direta:** realizada diretamente com o BNDES.
- **Operação indireta:** realizada por meio de instituição financeira credenciada ou por meio do uso do Cartão BNDES.

Em geral, os financiamentos acima de R\$ 10 milhões são realizados diretamente com o BNDES, e os financiamentos abaixo desse valor são feitos com a intermediação de uma instituição financeira.

As condições de financiamento das linhas de crédito do BNDES podem variar conforme o porte da empresa. As empresas são classificadas de acordo com a tabela que segue:

A estrutura de financiamento

Porte da empresa

- **Microempresa:** Receita Operacional Bruta – ROB anual de até R\$ 1,2 milhão
- **Pequena empresa:** Receita Operacional Bruta anual superior a R\$ 1,2 milhão e inferior ou igual a R\$ 10,5 milhões
- **Média empresa:** Receita Operacional Bruta anual superior a R\$ 10,5 milhões e inferior ou igual a R\$ 60 milhões
- **Grande empresa:** Receita Operacional Bruta anual superior a R\$ 60 milhões

A taxa de juros final para o cliente do BNDES varia de acordo com a forma de apoio e tem a seguinte composição:

Operação direta:

Custo financeiro + Remuneração básica do BNDES + Taxa de risco de crédito

Operação indireta:

Custo financeiro + Remuneração básica do BNDES + Taxa de intermediação financeira + Remuneração da instituição financeira credenciada

a) Custo financeiro

A composição do custo financeiro inclui um ou mais dos seguintes índices:

- TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo;
- Cesta de Moedas – Variação do dólar norte-americano ou variação de uma Cesta de Moedas acrescida de encargos;
- IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acrescido de encargos.

É importante ressaltar que as condições financeiras variam de acordo com as linhas de crédito utilizadas. O quadro mais detalhado, com todas essas condições, está disponível no Portal do BNDES > Apoio Financeiro > Produtos > BNDES Finem > Condições financeiras aplicáveis a cada linha de financiamento.

b) Remuneração básica do BNDES

Margem para cobrir despesas operacionais e administrativas do BNDES. Varia em função das linhas de crédito do BNDES.

c) Taxa de risco de crédito

Margem de cobertura de inadimplência. Varia em função do risco de crédito do tomador do financiamento.

d) Taxa de intermediação financeira

É a taxa que reflete o risco sistêmico das Instituições Financeiras Credenciadas, limitada a 0,5% ao ano. As operações com micro, pequenas e médias empresas – MPMEs estão isentas da taxa de intermediação financeira.

e) Remuneração da instituição financeira credenciada

É a taxa que reflete o risco de crédito assumido pelas instituições financeiras credenciadas e será determinada pela instituição repassadora dos recursos.

Fluxo e prazos para tramitação de operações

Para dar início a uma **operação direta**, todos os pedidos de financiamento ao BNDES passam por um fluxo interno, com etapas e prazos definidos. Saiba mais detalhes sobre o fluxo e os prazos para a tramitação de operações de financiamento no Portal do BNDES > Apoio Financeiro > Fluxo e Prazos para Tramitação de Operações.

Nesse caso, é necessário, primeiramente, a apresentação de uma carta-consulta ao Banco. Cada modalidade de apoio financeiro tem um roteiro específico com as instruções de preenchimento, disponível no Portal do BNDES > Ferramentas & Normas > Roteiros e Manuais.

No caso de **operações indiretas**, todos os pedidos de financiamento passam por instituições financeiras credenciadas que possuem fluxos internos para avaliação do crédito. Para mais informações acerca da atuação dessas instituições e da rede credenciada consulte no Portal do BNDES > Instituição Financeira Credenciada.

A listagem das instituições financeiras credenciadas pode ser obtida no Portal do BNDES > Instituição Financeira Credenciada > Rede de Instituições Financeiras Credenciadas.

II – Formas de financiamento do BNDES à construção civil

PROGRAMA BNDES CONSTRUÇÃO CIVIL

Prazo de vigência

Até 31.3.2011

O Programa BNDES Construção Civil fornece apoio financeiro no âmbito de dois subprogramas: BNDES Qualidade Construção e BNDES Construção Industrializada, descritos a seguir.

BNDES Qualidade Construção

Objetivo

Promover o aumento do patamar de qualidade das empresas da cadeia de produção do setor de construção civil que pretendam obter a conformidade no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Hábitat – PBQP-H.

Clientes

Podem ser beneficiadas com apoio financeiro nesse subprograma as seguintes empresas com controle nacional, com sede e administração no Brasil, que pretendam obter a conformidade no âmbito do PBQP-H:

- fabricantes de materiais, componentes e sistemas construtivos para o setor de construção civil; e
- aquelas do setor de construção civil, enquadradas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, como sendo de Construção de Edifícios (CNAE C.4120-4/00).

Ações apoiáveis

- processo de certificação;
- adequação às normas técnicas aplicáveis ao setor;
- implementação de sistemas de gestão da qualidade; e
- melhoria da qualidade de processos e produtos.

Itens financiáveis

- *softwares* desenvolvidos no País e serviços correlatos credenciados pelo BNDES;
- capacitação, treinamento e aperfeiçoamento gerencial, técnico e de apoio operacional;
- serviços de avaliação da conformidade prestados por organismos de certificação acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia – Inmetro e autorizados pelo Sistema de Avaliação de Conformidade das Empresas de Serviços e Obras – SiAC do PBQP-H, relacionados no endereço eletrônico <http://www2.cidades.gov.br/pbqp-h>;
- serviços de qualificação de empresas de materiais, componentes e sistemas construtivos dos Programas Setoriais de Qualidade – PSQs do PBQP-H, prestados por entidades de acordo com o Sistema de Qualificação de Materiais Componentes e Sistemas Construtivos – SiMaC do PBQP-H, relacionados no endereço eletrônico: <http://www2.cidades.gov.br/pbqp-h>;
- estudos e projetos;
- obras civis;
- móveis e utensílios;
- montagens e instalações; e
- máquinas e equipamentos nacionais credenciados pelo BNDES.

Os itens relacionados acima não poderão ser financiados de forma isolada.

Condições de financiamento

- **Taxa de juros**

Custo financeiro + Remuneração básica do BNDES + Taxa de intermediação financeira + Remuneração da instituição financeira

Porte da empresa	Custo financeiro	Remuneração básica do BNDES	Taxa de intermediação financeira	Remuneração da instituição financeira	Participação máxima do BNDES
MPMEs*	TJLP	0,5% a.a.	Isenta	A ser negociada	100% do valor dos itens financiáveis
Grande empresa	TJLP	1,3% a.a.	0,5% a.a.	A ser negociada	80% do valor dos itens financiáveis

* Micro, Pequenas e Médias Empresas

- **Prazo total**

Os prazos de carência e total são definidos em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa ou do grupo econômico. O prazo de carência estará limitado a 30 (trinta) meses.

Garantias

Negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente. Para mais informações, basta acessar o Portal do BNDES > Apoio Financeiro > Linhas, Programas e Fundos > Programa BNDES Construção Civil > BNDES Qualidade Construção.

Encaminhamento

Dirija-se à instituição financeira credenciada de sua preferência, que informará a documentação necessária, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará as garantias. Após aprovada, a operação será encaminhada para homologação e posterior liberação dos recursos pelo BNDES.

BNDES Construção Industrializada

Objetivo

Promover investimentos em ampliação da capacidade de produção das empresas fabricantes de sistemas construtivos industrializados destinados à habitação.

Clientes

Podem ser beneficiadas com o apoio financeiro, neste subprograma, empresas com controle nacional, com sede e administração no Brasil, enquadradas na Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, como sendo de Construção de Edifícios (CNAE C.4120-4/00), Fabricação de Estruturas Metálicas (CNAE C.2511-0/00) e Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE C.2330-3/04).

Ações apoiáveis

- implantação, modernização e expansão de unidades industriais para fabricação de
- sistemas construtivos industrializados, destinados à habitação, incluindo rede de comercialização;
- implantação de processos de montagem de sistemas construtivos industrializados, destinados à habitação;
- desenvolvimento de novos produtos relacionados a sistemas construtivos industrializados destinados à habitação, incluindo projetos de sistemas e componentes; e
- investimentos socioambientais.

Itens financiáveis

- obras civis;
- móveis e utensílios;
- montagem e instalações;
- máquinas e equipamentos nacionais credenciados pelo BNDES;
- capacitação, treinamento e aperfeiçoamento gerencial, técnico e de apoio operacional; e
- capital de giro associado aos itens financiáveis.

No caso de projetos de investimento, a participação do capital de giro associado está limitada a 30% do investimento financiável.

Os itens acima não poderão ser financiados de forma isolada.

Condições de financiamento

- **Taxa de juros**

Custo financeiro + Remuneração básica do BNDES + Taxa de intermediação financeira + Remuneração da instituição financeira

Porte da empresa	Custo financeiro	Remuneração básica do BNDES	Taxa de intermediação financeira	Remuneração da instituição financeira	Participação máxima do BNDES
MPMEs*	TJLP	0,5% a.a.	Isenta	A ser negociada	100% do valor dos itens financiáveis
Grande empresa	TJLP	1,3% a.a.	0,5% a.a.	A ser negociada	80% do valor dos itens financiáveis

* Micro, Pequenas e Médias Empresas

- **Prazo total**

Os prazos de carência e total são definidos em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa ou do grupo econômico. O prazo de carência deverá ser definido de forma tal que o término da carência ocorra, no máximo, até 6 (seis) meses após a data de entrada em operação comercial do empreendimento.

Garantias

Negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente. Para mais informações, basta acessar o Portal do BNDES > Apoio Financeiro > Linhas, Programas e Fundos > Programa BNDES Construção Civil > BNDES Construção Industrializada.

Encaminhamento

Dirija-se à instituição financeira credenciada de sua preferência, que informará a documentação necessária, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará as garantias. Após aprovada, a operação será encaminhada para homologação e posterior liberação dos recursos pelo BNDES.

PROGRAMA ESPECIAL DE CRÉDITO – PEC

Objetivo

Permitir que as empresas do setor de construção civil com contratos com a Administração Pública, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, tenham capital de giro para executar as obras ou prestar os serviços.

Prazo de vigência

Até 31.12.2009

Clientes

Empresas da indústria de construção de edifícios e serviços especializados para construção, desde que contratadas pela administração pública direta (federal, estadual e municipal) explicitamente no âmbito do PAC.

Itens financiáveis

Capital de giro

Condições de financiamento

- **Taxa de juros**

Operação direta:

Custo financeiro + Remuneração básica do BNDES + Taxa de risco de crédito

Porte da empresa	Custo financeiro	Remuneração básica do BNDES	Taxa de risco de crédito
MPMEs*	TJLP + 1%, Cesta de Moedas ou US\$	3,0% a.a.	0,5% a.a.

* Micro, Pequenas e Médias Empresas

Operação indireta:

Custo financeiro + Remuneração básica do BNDES + Taxa de intermediação financeira + Remuneração da instituição financeira credenciada

Porte da empresa	Custo financeiro	Remuneração básica do BNDES	Taxa de intermediação financeira	Remuneração da instituição financeira
Grande empresa	TJLP + 1%, Cesta de Moedas ou US\$	3,0% a.a.	0,5% a.a.	A ser negociada
MPMEs*	TJLP + 1%, Cesta de Moedas ou US\$	3,0% a.a.	Isenta	A ser negociada

* Micro, Pequenas e Médias Empresas

- **Valor máximo de financiamento**

Será o menor valor entre os seguintes:

- R\$ 200.000.000,00 por beneficiária, considerando as operações em análise, aprovadas e contratadas;
- 20% da Receita Operacional Bruta anual do último exercício fiscal; ou
- 20% do valor estabelecido em contrato com a administração pública no âmbito do PAC.

- **Prazo total**

36 meses, incluídos até 12 meses de carência

Garantias

Para mais informações, basta acessar o Portal do BNDES > Apoio Financeiro > Linhas, Programas e Fundos > Programa Especial de Crédito – PEC.

Encaminhamento

As operações de financiamento poderão ser realizadas de forma indireta, por meio de uma instituição financeira credenciada, ou diretamente, com o BNDES. Neste último caso, o valor das operações de financiamento deverá ser superior a R\$ 30 milhões.

Para operações indiretas com valor de até R\$ 50 milhões, encaminhar a solicitação à instituição financeira credenciada de sua preferência.

Para operações diretas com valor acima de R\$ 30 milhões ou indiretas com valor acima de R\$ 50 milhões, as solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES por meio de carta-consulta, preenchida segundo as orientações do Roteiro de Informações para Enquadramento – disponível no Portal do BNDES > Apoio Financeiro > Linhas, Programas e Fundos > Programa Especial de Crédito – PEC, – a ser enviada pela empresa interessada, ou encaminhada por intermédio da instituição financeira credenciada de sua preferência, ao:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
Área de Planejamento – AP
Departamento de Prioridades – DEPRI
Av. República do Chile 100 – Protocolo – Térreo
20031-917 – Rio de Janeiro – RJ

CARTÃO BNDES

Objetivo

O Cartão BNDES é um produto que, baseado no conceito de cartão de crédito, visa apoiar os investimentos das micro, pequenas e médias empresas – MPMEs, financiando a aquisição de produtos e serviços de fornecedores credenciados no Portal de Operações do Cartão BNDES.

Entre as ações do BNDES para ampliar o apoio ao setor de construção civil, foi autorizada a inclusão, no Catálogo de Produtos do Cartão BNDES, dos materiais, componentes e sistemas construtivos destinados a obras civis, desde que seus produtos estejam qualificados nos Programas Setoriais da Qualidade – PSQ, no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H, do Ministério das Cidades, ou que apresentem certificação no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, emitida por Organismo de Certificação de Produto – OCP acreditado pelo Inmetro. Essa iniciativa visa ainda ao aumento da qualidade dos materiais para a construção.

Comprador

- **Quem pode ter um Cartão BNDES?**

Micro, pequenas e médias empresas – MPMEs com receita bruta anual de até R\$ 60 milhões.

- **O que pode ser comprado?**

O seu Cartão BNDES pode ser utilizado para adquirir os mais de 110 mil itens de variados setores, expostos no Portal de Operações do Cartão BNDES (www.cartaobndes.gov.br) pelos fornecedores credenciados, que vão desde computadores, móveis e utensílios até motos e caminhões, incluindo ainda algumas categorias de produtos/serviços voltados para a construção civil:

- Máquinas, equipamentos e acessórios para construção civil:

- acessórios sanitários; andaimes e escoramentos; aparelhos para iluminação; aquecedores de água e reservatórios térmicos; betoneiras; bombas para concreto tipo "betão"; *box* para banheiros; cabines portáteis; compactadores e rolos ou cilindros compressores; equipamentos para tratamento de água, efluentes e resíduos; escavadeiras e pás mecânicas; estruturas pré-fabricadas; estruturas pré-moldadas de cimento ou concreto; máquinas de sondagem e perfuração; máquinas e aparelhos de terraplenagem e nivelamento; máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração e compressão; máquinas para fabricação de tijolos; máquinas para trabalhar pedras, cimento e prod. cerâmicos; moldes e formas; papéis de parede e painéis para isolamento; piscinas, saunas e acessórios; pisos elevados; produtos para impermeabilização e drenagem; silos para materiais agregados; telas, grades, cercas e alambrados e toldos.

- Materiais para construção civil:

- argamassa; barras e fios de aço; blocos de concreto estrutural, de vedação e pavimentação; caixilhos, janelas e portas de aço; cimento; conexões de ferro maleável; eletrodutos plásticos; esquadrias de alumínio; fechaduras metálicas; fios e cabos elétricos; lajes pré-fabricadas; materiais elétricos (disjuntores, fusíveis, interruptores, plugues e tomadas); perfis de PVC para forros; placas cerâmicas para revestimento; reservatórios de água em fibra de vidro; reservatórios de água em polietileno e torneiras de boia; tela de aço soldada para armadura de concreto; telhas cerâmicas; tintas imobiliárias; torneiras, válvulas, registros e louças sanitárias; tubos de fibra de vidro; tubos e conexões de PVC e vidros para construção civil.

- Serviços de avaliação de conformidade:

- Certificação de Produto – OCP; Certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade de Empresas da Construção Civil – OCO; serviços de laboratórios de ensaios e serviços de calibração, prestados por entidades acreditadas pelo Inmetro.

- **Quais são as condições de financiamento?**

Taxa de juros: a taxa de juros é prefixada (informada na página inicial do Portal de Operações do Cartão BNDES).

Prazo: prestações fixas e iguais entre 3 (três) e 48 (quarenta e oito) meses.

Limite: Limite do crédito rotativo e pré-aprovado de até R\$ 500 mil por cartão, por banco emissor¹ (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Banco Nossa Caixa).

- **Como solicitar o cartão?**

Pela internet, no endereço: www.cartaobndes.gov.br. Clique em “Solicite seu Cartão BNDES” e siga as instruções fornecidas pelo Portal de Operações do Cartão BNDES; ou dirija-se a uma das agências dos bancos emissores.

A empresa poderá solicitar o Cartão BNDES enquanto providencia a abertura da sua conta-corrente, caso ainda não tenha conta em um dos bancos emissores.

¹O limite de crédito de cada cliente será atribuído pelo banco emissor do Cartão, após a respectiva análise de crédito. Uma empresa pode obter um Cartão BNDES por banco emissor e somar seus limites numa única transação

Fornecedores credenciados

- **Quem pode se credenciar como fornecedor no Portal de Operações do Cartão BNDES?**

- Empresas fabricantes de bens e insumos autorizados pelo BNDES.
- Entidades acreditadas pelo Inmetro ou credenciadas por outras instituições federais que prestam serviços de metrologia, normalização e avaliação de conformidade.
- Distribuidores e revendedores, desde que indicados por fabricante(s) credenciado(s).

- **Quais as principais vantagens para o fornecedor?**

Financiamento automático aos clientes em até 48 meses com garantia de recebimento das vendas em 30 dias.²

- **Como solicitar seu credenciamento?**

Pela internet, no endereço: www.cartaobndes.gov.br. Clique em “Seja um Fornecedor Credenciado” e siga as instruções fornecidas pelo Portal de Operações do Cartão BNDES; ou dirija-se a uma das agências dos bancos emissores.

Os distribuidores interessados em se tornar fornecedores credenciados deverão ser indicados pelo(s) respectivo(s) fabricante(s) já credenciado(s) no Portal de Operações do Cartão BNDES.

- **Quais são os próximos passos após a solicitação?**

Sua empresa já poderá montar o catálogo de produtos com os itens que serão ofertados no Portal de Operações do Cartão BNDES.

A(s) administradora(s) de cartão de crédito selecionada(s) (Visanet/Redecard) irá(ão) contactar a sua empresa a fim de iniciar o processo de afiliação.

Concluída a afiliação, seu catálogo de produtos ficará disponível no Portal e sua empresa poderá realizar vendas³ aceitando o Cartão BNDES como meio de pagamento.

² Após o registro da nota fiscal no Portal de Operações.

- **Sou fornecedor de material de construção e gostaria de obter informações sobre os Programas Setoriais da Qualidade – PSQ ou sobre a certificação de produtos para me credenciar no Portal de Operações do Cartão BNDES?**

- Programas Setoriais da Qualidade – PSQ

Para obter mais informações sobre como participar do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H, entre em contato com a associação responsável pelo PSQ dos produtos fabricados por sua empresa:

Abcem – abcem@abcem.org.br – tel.: (21) 38166597

– telhas de aço

Abiex – abiex@terra.com.br – tel.: (11) 5572-5125

– extintores para o uso em edificações

Abincom – siamfesp@siamfesp.org.br – tel.: (11) 6291-5455

– fechaduras

Abitam – abitam@abitam.com.br – tel.: (21) 2262-3882

– tubos de aço-carbono para uso comum na condução de fluidos e conexões de ferro maleável

Abmaco – abmaco@abmaco.org.br – tel.: (11) 3719-2971

– reservatórios de PRFV (poliéster reforçado com fibra de vidro)

– tubulações de PRFV para infraestrutura

ABPC – abpc@abpc.org.br – tel.: (11) 3258-5366

– cal hidratada para construção civil

– cimento Portland

Abrafati – abrafati@abrafati.com.br – tel.: (11) 3845-8755

– tintas imobiliárias

Afap – jcrosa@uol.com.br – tel.: (11) 9114-6216

– janelas e portas de PVC

– perfis de PVC para forros

³ Será cobrada uma taxa de até 3% sobre o valor de cada operação pela administradora do Cartão (Visanet/Redecard).

Afeal – afeal@afeal.com.br – tel.: (11) 3221-7144

- esquadrias de alumínio

Anfacer – info@anfacer.org.br – tel.: (11) 3289-7555

- placas cerâmicas para revestimento

Anicer – anicer@anicer.com.br – tel.: (21) 2524-0128

- blocos cerâmicos;
- telhas cerâmicas

Asfamas – asfamas@asfamas.org.br – tel.: (11) 3026-4380

- aparelhos economizadores de água
- caixas de descarga não acopladas
- eletrodutos plásticos para sistemas elétricos de baixa tensão em edificações
- metais sanitários
- louças sanitárias para sistemas prediais
- reservatórios de água em poliolefinas e torneiras de boia para sistemas prediais
- tubos de PVC para infraestrutura
- tubos e conexões de PVC para sistemas hidráulicos prediais

Drywall – drywall@drywall.org.br

- chapas de gesso acartonado para *drywall*

IABr – maccord@acobrasil.org.br – tel.: (21) 3445-6300

- barras e fios de aço;
- caixilhos, janelas e portas de aço.

Sinaprocim – engenharia@sinaprocim.org.br – tel.: (11) 3289-4100

- argamassa colante;
- blocos de concreto estrutural e de vedação;
- lajes pré-fabricadas.

- Certificação de produto

Para obter mais informações sobre Certificação de Produto, acesse o *site* www.inmetro.gov.br/organismos/index.asp, e procure um dos Organismos Certificadores de Produtos – OCP acreditados pelo Inmetro.

PROGRAMA DE BENS DE CAPITAL USADOS – BK USADOS

Objetivo

Financiamento à aquisição de ônibus, caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques e carrocerias para caminhões, máquinas rodoviárias e equipamentos para pavimentação, máquinas-ferramenta, usados, de fabricação nacional, bem como de sistemas de rastreamento novos e de seguro de bem financiado no âmbito desse programa.

Prazo de vigência

Até 3.12.2009

Clientes

Pessoas jurídicas de direito privado, sediadas no País.

Itens financiáveis

- ônibus, caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques e semirreboques, usados, devidamente registrados no órgão de trânsito competente, bem como carrocerias para caminhões usadas, observado que, quaisquer desses bens, no ano de apresentação do pedido de financiamento ao BNDES, devem ter completado até 8 (oito) anos, contados a partir do ano de sua fabricação;
- máquinas rodoviárias e equipamentos para pavimentação usados que, no ano de apresentação do pedido de financiamento ao BNDES, tenham completado até 5 (cinco) anos de fabricação;
- máquinas-ferramenta usadas que, no ano de apresentação do pedido de financiamento ao BNDES, tenham completado até 3 (três) anos de fabricação;
- seguro de bem, quando contratados em conjunto com os bens descritos acima, exceto em operações de *leasing*, e desde que contratados por 12 (doze) meses contados a partir da data de aquisição do bem;
- sistemas de rastreamento novos, cadastrados no BNDES, quando adquiridos em conjunto com os bens referidos no primeiro item.

A aquisição de máquinas-ferramenta usadas deverá ser efetuada, direta ou exclusivamente, de seus fabricantes; e a aquisição dos demais bens usados, de seus fabricantes ou em vendas autorizadas.

Condições de financiamento

- **Taxa de juros**

Custo financeiro + Remuneração básica do BNDES + Remuneração da instituição financeira credenciada

Custo financeiro	Remuneração básica do BNDES	Remuneração da instituição financeira	Participação máxima do BNDES
TJLP + 1% , Cesta de Moedas ou US\$	3,0% a.a.	até 6,00% a.a.	80% do valor dos itens financiáveis

- **Prazo total**

Os prazos de carência e de amortização deverão ser definidos em função da capacidade de pagamento do cliente ou do grupo econômico ao qual pertença, respeitando o prazo total de até 48 (quarenta e oito) meses.

No produto BNDES Finame, o prazo de carência deverá ser de até 6 (seis) meses.

Garantias

As mesmas definidas para os produtos Finame ou Finame *Leasing*, conforme o caso.

Encaminhamento

Dirija-se à instituição financeira credenciada, com a especificação técnica do bem a ser financiado. A instituição informará qual a documentação necessária, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará as garantias. Após aprovação pela instituição, a operação será encaminhada para homologação e posterior liberação dos recursos pelo BNDES.

BNDES FINAME – LINHA DE FINANCIAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Objetivo

Financiamentos para produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES.

Itens financiáveis

- aquisição de máquinas e equipamentos para uso próprio;
- aquisição destinada a empresas cujo objeto social inclua a locação de máquinas e equipamentos, desde que não caracterizada como empresa de arrendamento mercantil e que o bem financiado não seja destinado à sublocação;
- aquisição destinada a fabricantes para venda de máquinas e equipamentos já negociados com as respectivas compradoras.

Condições de financiamento

- **Taxa de juros**

Custo financeiro + Remuneração básica do BNDES + Taxa de intermediação financeira + Remuneração da instituição financeira

Linha de financiamento	Custo financeiro	Remuneração básica do BNDES	Taxa de intermediação financeira	Remuneração da instituição financeira	Participação máxima do BNDES
MPMEs	TJLP	0,9% a.a.	Isenta	A ser negociada	100% do valor dos itens financiáveis
Grande empresa Aquisição de forma isolada ou vinculada a projetos	TJLP	0,9% a.a.	0,5% a.a.	A ser negociada	80% do valor dos itens financiáveis

- **Prazo total de financiamento**

Até 60 meses

- **Prazo de carência (incluído no prazo total)**

- até 24 meses para aquisição de máquinas e equipamentos;
- até 12 meses para aquisição de bens de informática.

Garantias

Negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente. No caso de financiamento à compradora, deverá ser constituída propriedade fiduciária sobre os bens objeto do financiamento.

Encaminhamento

Dirija-se à instituição financeira credenciada, com a especificação técnica (orçamento ou proposta técnico-comercial) do bem a ser financiado. A instituição informará a documentação necessária, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará as garantias. Após aprovada, a operação será encaminhada para homologação e posterior liberação dos recursos pelo BNDES.

Os interessados deverão consultar previamente o BNDES, por intermédio da instituição financeira credenciada, no caso de operações: com valores acima de R\$ 10 milhões; que necessitem de prazo superior ao estabelecido; de financiamento à aquisição de máquinas e equipamentos que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferiores a 60%; ou realizadas na Linha Bens de Capital – Concorrência Internacional. Os pleitos nesses casos deverão ser encaminhados ao:

Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
Área de Operações Indiretas – AOI
Departamento de Financiamento a Máquinas e Equipamentos – DEMAQ
Av. República do Chile 100, 17º andar – Centro
20031-917 – Rio de Janeiro – RJ

Condições especiais das linhas de acordo com o Programa de Sustentação do Investimento – PSI

Para os projetos contratados até 31.12.2009, estão vigentes as seguintes condições:

Custo financeiro

Financiamento de bens de capital:

- bens de capital com rodas: 7% a.a.
- demais bens de capital: 4,5% a.a.

Prazo de pagamento

- bens de capital com rodas: até 96 meses, incluindo de 3 (três) ou 6 (seis) mese de carência para o principal; e
- demais bens de capital: até 120 meses, incluindo de 3 (três) a 24 (vinte e quatro) meses de carência para o principal.

As demais condições da linha permanecem inalteradas.

APOIO À INOVAÇÃO

Inovação Tecnológica: financiamento com foco no projeto

Objetivo

Apoiar projetos de inovação de natureza tecnológica que busquem o desenvolvimento de produtos e/ou processos novos ou significativamente aprimorados (pelo menos para o mercado nacional) e que envolvam risco tecnológico e oportunidades de mercado.

Itens excepcionalmente apoiáveis

Admite-se, a critério do BNDES, o apoio a despesas que impliquem remessas de divisas, à importação de equipamentos sem similar nacional, com a devida comprovação, bem como o apoio a edificações desde que diretamente relacionadas às atividades de pesquisa e desenvolvimento – P&D.

Capital Inovador: financiamento com foco na empresa

Objetivo

Apoiar empresas no desenvolvimento da capacidade para empreender atividades inovativas em caráter sistemático. Compreende investimentos tanto em capitais intangíveis quanto em capitais tangíveis, incluindo a implementação de centros de pesquisa e desenvolvimento – P&D. Tais investimentos deverão ser consistentes com as estratégias de negócios das empresas e apresentados conforme modelo de Plano de Investimento em Inovação – PII.

Itens excepcionalmente apoiáveis

Admite-se, a critério do BNDES, o apoio a *softwares* produzidos no exterior, a despesas que impliquem remessas de divisas e à importação de equipamentos sem similar nacional, com a devida comprovação, desde que associados ao Plano de Investimento em Inovação – PII. Pode ser admitido também o apoio a edificações, desde que diretamente relacionadas às atividades de pesquisa e desenvolvimento – P&D, não realizadas de forma isolada.

Clientes

- administração pública direta ou indireta; e
- micro, pequenas, médias – MPMEs e grandes empresas sediadas no País.

O apoio poderá se dar por meio de financiamento, da subscrição de valores mobiliários ou das duas formas combinadas.

Valor mínimo para apoio

R\$ 1 milhão.

No caso de operações que contem com o apoio de renda fixa e renda variável, o valor mínimo de R\$ 1 milhão deve ser entendido como a soma do montante aplicado por cada instrumento financeiro.

Valor máximo para apoio

O valor máximo, estabelecido apenas para a linha Capital Inovador, é de R\$ 200 milhões por grupo econômico, a cada 12 (doze) meses. Quando o pleito exceder esse montante, a diferença poderá ser aportada por meio de renda variável.

Condições de financiamento

- **Taxa de juros**

Custo financeiro + Taxa de risco de crédito

- **Custo financeiro**

De acordo com a linha:

- a. Inovação Tecnológica: 4,5% ao ano
- b. Capital Inovador: Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP

- **Taxa de risco de crédito**

De acordo com a linha:

- a. Inovação Tecnológica: 0% ao ano
 - b. Capital Inovador: até 3,57% ao ano, conforme a avaliação de risco.
- Obs.: Nas operações realizadas com MPMEs, a taxa de risco de crédito é de 0%.

- **Prazo de pagamento**

De acordo com a linha e com a capacidade de pagamento da empresa:

- a. Inovação Tecnológica: até 14 anos
- b. Capital Inovador: até 12 anos

- **Participação máxima do BNDES**

A participação do BNDES é de até 100% (cem por cento) dos itens apoiáveis.

Garantias

Definidas na análise da operação. A critério do BNDES, estarão dispensadas da constituição de garantias reais as operações de financiamento que não excedam o limite máximo de R\$ 10 milhões de exposição com o BNDES, por grupo econômico, estando excluídas desse valor as operações de subscrição de valores mobiliários.

Mais informações sobre garantias podem ser obtidas no Portal do BNDES > Apoio Financeiro > Produtos > BNDES Finem > Saiba mais sobre as garantias.

Condições especiais das linhas de acordo com o Programa de Sustentação do Investimento – PSI

Para os projetos contratados até 31.12.2009, estão vigentes as seguintes condições:

Custo financeiro

De acordo com a linha:

- Inovação Tecnológica: 3,5% ao ano
- Capital Inovador: 4,5% ao ano

Prazo de pagamento

- Inovação Tecnológica: até 120 meses
- Capital Inovador: até 96 meses

As demais condições da linha permanecem inalteradas.

Encaminhamento do pedido de financiamento

As solicitações de apoio financeiro são encaminhadas diretamente ao BNDES por meio de carta-consulta da empresa interessada ao:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
Área de Planejamento – AP
Departamento de Prioridades – DEPRI
Av. República do Chile 100 – Protocolo – Térreo
20031-917 – Rio de Janeiro – RJ

A carta-consulta deverá ser preenchida segundo as orientações do Roteiro de Informações para Consulta Prévia. Cada uma das linhas tem um roteiro específico que pode ser obtido no Portal do BNDES.

Inovação Tecnológica:

Áreas de Atuação > Inovação > Linha Inovação Tecnológica (Foco no Projeto)

Capital Inovador:

Áreas de Atuação > Inovação > Linha Capital Inovador (Foco na Empresa)

Criatec

O Criatec é um fundo de investimento de capital de risco que investe em pequenas empresas emergentes e inovadoras não negociadas em bolsa de valores. Essas empresas são geralmente nascentes, sem faturamento ou com faturamento de até R\$ 6 milhões, e com grande conteúdo inovador.

Objetivo

Criar uma ponte entre o meio acadêmico, no qual surgem as inovações, e o mercado, no qual a inovação faz a diferença. O investimento se dá por meio da compra de ações do empreendimento, visando à venda futura das participações.

Clientes

- empresas inovadoras;
- pesquisadores empreendedores, que tenham tecnologias nas fases de Pesquisa Finalizada ou Protótipo/Planta Piloto, com alto potencial de mercado, e que queiram criar empresa para colocá-las no mercado.

Gestão

O fundo é gerido pela empresa Antera Gestão de Recursos em associação com o Instituto Inovação. Juntos, eles formam um consórcio responsável pela prospecção, análise, seleção e gestão dos investimentos do Fundo.

Duração

O fundo terá duração de 10 (dez) anos, sendo que os 4 (quatro) primeiros anos referem-se ao período de investimentos.

Política de investimentos

O investimento é realizado por meio da aquisição de ações de empresas do tipo sociedade anônima. Caso a empresa seja uma sociedade limitada, o fundo ajuda a empresa a tornar-se uma sociedade anônima a fim de receber o investimento.

Não há nenhum impedimento quanto a investir em empresas que ainda não existam. Caso sejam aprovados pelo Comitê de Investimentos do Fundo, terão a ajuda do Criatec para a constituição do empreendimento.

Cada empresa poderá receber no máximo R\$ 1,5 milhão, montante que pode chegar a R\$ 5 milhões caso os gestores julguem conveniente uma segunda rodada de até R\$ 3,5 milhões. Não existe um percentual predefinido de participação nas empresas, pois esse número pode variar com o perfil dos negócios em análise, considerando-se que:

- o foco do fundo são os investimentos em empresas inovadoras que atuem nos setores de TI, biotecnologia, novos materiais, nanotecnologia, agronegócios e outros;
- no mínimo 25% do patrimônio do fundo deverá ser investido em empresas com faturamento de até R\$ 1,5 milhão;
- no máximo 25% do patrimônio do fundo deverá ser investido em empresas com faturamento entre R\$ 4,5 milhões e R\$ 6 milhões.

Critérios de avaliação

Tecnologia: grande diferencial tecnológico e/ou competitivo com relação aos concorrentes.

Mercado: solução de um problema de mercado claro e economicamente relevante.

Empreendedor: empreendedor(es) altamente competente(s), com grande diferencial e bom relacionamento.

Resultado financeiro: possibilidade de margens significativas.

Necessidade de capital: capital capaz de levar a empresa ao próximo estágio.

Localização geográfica: as oportunidades que serão submetidas ao processo seletivo precisam se situar próximas a uma das regionais do Criatec.

Diferenciais do fundo

Além do investimento financeiro, o Criatec também oferece suporte necessário para que as empresas consigam utilizar bem os recursos:

- experiência em gestão de empresas de base tecnológica;
- acesso a redes de relacionamento;
- acesso a outras fontes de investimento e financiamento;
- assessoria na construção da empresa;
- definição e renovação da estratégia e modelo de negócio.

Encaminhamento

- preenchimento no *site* www.fundocriatec.com.br, pelo empreendedor, de formulário resumo descrevendo a oportunidade de investimento com ênfase no mérito e diferencial;
- conversa pessoal com a equipe do Criatec de sua região para entendimento e análise da oportunidade (diligência);
- finalização do plano de negócio e de investimento;
- aprovação da equipe interna do Criatec;
- negociação da estrutura societária, termo de investimento, diligência contábil/tributária/jurídica; e
- aprovação pelo Comitê de Investimentos do Criatec.

Esse processo possui duração variada em função da qualidade e velocidade das informações prestadas à equipe do Criatec. Estima-se em três a seis meses o período de mútuo conhecimento e formalização do investimento para as oportunidades que sejam selecionadas. Outras informações sobre o Criatec poderão ser obtidas no *site* do Gestor do Fundo no endereço: www.fundocriatec.com.br/

Fundo Tecnológico – BNDES Funtec

Fundo não reembolsável

Objetivo

Apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas de notória relevância nacional, que permitam aproveitar oportunidades estratégicas e nas quais o País possa desenvolver liderança.

Projetos apoiáveis

São passíveis de apoio os projetos de desenvolvimento tecnológico e de inovação direcionados para áreas estratégicas, definidas pelo BNDES anualmente.

Para o ano de 2009, as áreas estratégicas definidas pelo BNDES e que podem estar relacionadas com o setor da construção civil são as seguintes:

Meio ambiente, compreendendo:

- redução e controle da geração de resíduos sólidos no setor industrial e na construção civil, com foco em inovações tecnológicas que permitam reduzir a geração e viabilizar o reaproveitamento de resíduos sólidos;
- recuperação de áreas contaminadas e/ou degradadas, com foco em soluções de biotecnologia para recuperação de solos e de recursos hídricos contaminados por hidrocarbonetos, organoclorados ou metais pesados; e
- redução e controle da geração de efluentes líquidos, com foco em inovações tecnológicas que permitam a redução das cargas orgânicas e tóxicas.

Novos materiais no grupamento dos metais e das cerâmicas avançadas, compreendendo:

- materiais tecnologicamente novos, envolvendo novas tecnologias, ou uma combinação de tecnologias existentes em novos usos, ou derivados de novos conhecimentos; e
- materiais tecnologicamente aprimorados, isto é, que possuam desempenho significativamente aprimorado relativamente à eficiência e/ou ao custo.

Química, compreendendo:

- desenvolvimento de produtos e/ou aplicações inovadores para resinas, plásticos, elastômeros e compósitos e tecnologias correlatas.

Clientes

Instituições tecnológicas – ITs e instituições de apoio – IAs sem fins lucrativos, com intervenção de empresas participantes da pesquisa.

Atenção: os recursos serão sempre aportados nas instituições tecnológicas e/ou instituições de apoio, não podendo em nenhuma hipótese haver aporte de recursos do Funtec nas empresas intervenientes.

Poderá ser dispensada a interveniência de empresas participantes do projeto quando o objeto social das ITs e IAs contemplar, além das atividades de pesquisa, as atividades de produção e comercialização dos produtos ou processos resultantes dos projetos realizados com recursos do Funtec.

Itens passíveis de apoio

São apoiáveis apenas investimentos realizados em benefício da IT e despesas realizadas por ela com o propósito específico de atender aos objetivos do projeto. A relação dos itens apoiáveis pode ser obtida no Portal do BNDES > Áreas de Atuação > Inovação > Fundo Tecnológico - BNDES Funtec.

Critérios específicos

Nos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que contem com a participação de empresas, as partes envolvidas deverão prever, em contrato, a titularidade dos direitos de propriedade intelectual, quando cabível, e a participação nos resultados da exploração das criações resultantes da parceria, na proporção equivalente ao montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria e dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes contratantes no projeto, observado o disposto nos artigos 5º e 9º da Lei 10.973, de 2.12.2004 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-006/2004/Lei/L10.973.htm).

Durante a etapa de análise, o BNDES verificará os aspectos relacionados aos direitos de propriedade intelectual resultantes do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com o intuito de evitar práticas restritivas de utilização e cessão desses direitos, bem como os critérios de rateio dos resultados financeiros do projeto.

Forma de apoio

As operações serão realizadas na forma de apoio direto, na modalidade não reembolsável e limitado a 90% do valor total do projeto.

As solicitações de apoio serão recebidas de maneira contínua pelo BNDES, sendo apreciadas pelo CCTEC em três reuniões distintas ao longo do ano. Os projetos no âmbito do Funtec devem ser protocolados no BNDES até as datas disponíveis no Portal do BNDES > Áreas de Atuação > Inovação > Fundo Tecnológico - BNDES Funtec.

Encaminhamento

As solicitações de apoio financeiro são encaminhadas ao BNDES segundo as orientações do Roteiro de Informações para Projetos, enviadas pela proponente ao:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
Área de Planejamento – AP
Departamento de Prioridades – DEPRI
Av. República do Chile 100 – Protocolo – Térreo
20031-917 – Rio de Janeiro – RJ

Os proponentes deverão encaminhar, com o pleito, Termo de Consentimento em que autorizam a revelação das informações relativas ao seu pedido de colaboração financeira aos membros do CCTEC que não pertençam ao quadro de pessoal do BNDES.

O Roteiro de Informações para Projetos e o Termo de Consentimento podem ser obtidos no Portal do BNDES > Áreas de Atuação > Inovação > Fundo Tecnológico - BNDES Funtec.

CAPACIDADE PRODUTIVA

Objetivo

A linha destina-se a apoiar projetos de investimentos, visando à implantação e à expansão da capacidade produtiva, conjuntamente com a modernização e o aumento da produtividade e da eficiência do parque industrial brasileiro. As indústrias de bens de capital obtêm condições especiais para aumentar a competitividade do setor. Essa linha é de especial importância para o setor de construção civil ao garantir financiamento diferenciado para os fornecedores da cadeia.

Empreendimentos passíveis de apoio

- projetos de ampliação da capacidade produtiva, implantação, recuperação, modernização e otimização de unidades industriais;
- projetos de investimento e capital de giro associado, observado que será objeto de apoio a parcela de capital de giro associado calculada em função das necessidades específicas do empreendimento;

Condições de financiamento

- **Taxa de juros**

Custo financeiro + Remuneração básica do BNDES + Taxa de risco de crédito

Objeto de financiamento	Custo financeiro	Remuneração básica do BNDES
Indústrias de bens de capital	TJLP	0,9% a.a.
Agropecuária e demais indústrias	<p>Operações indiretas: 80% - TJLP + 1% a.a.; e 20% - Cesta de Moedas</p> <p>Operações diretas: 50% - TJLP; e 50% - TJLP + 1% a.a. e/ou IPCA e/ou Cesta de Moedas *</p>	1,3% a.a.
Aquisição isolada ou vinculada a projetos de bens de capital	TJLP	0,9% a.a.
Capital de giro associado	<p>Operações indiretas: TJLP + 1% a.a.</p> <p>Operações diretas: TJLP + 1% a.a. ou Cesta de Moedas ou IPCA</p>	2,5% a.a.

* Para empresas com capacidade de geração de divisas, será exigida uma participação mínima de 20% em Cesta no custo financeiro.

A taxa de risco de crédito é definida de acordo com a classificação de risco do beneficiário.

No caso de apoio a MPMs, a remuneração básica do BNDES será de 0,9% a.a., custo financeiro de TJLP e participação máxima do BNDES de 100%.

- **Participação máxima do BNDES**

Para estimular o desenvolvimento regional, a participação máxima do BNDES varia de acordo com a localidade de destino do financiamento:

	Municípios de baixa renda ou de média renda inferior localizados nas regiões Norte e Nordeste **	Municípios de média renda superior e alta renda das regiões Norte e Nordeste ou municípios de baixa renda ou de média renda inferior das demais regiões do País**	Demais municípios**
Indústria de bens de capital	100%	90%	80%
Agropecuária e demais indústrias	80%	70%	60%
Aquisição isolada ou vinculada a projetos de bens de capital*	100%	90%	80%

* No caso de operações indiretas realizadas no âmbito do produto BNDES Finame, a participação máxima do BNDES será de 80% independentemente dos municípios.

** Para mais informações a respeito de quais municípios e setores se enquadram em cada critério acima, acesse:

- (i) listagem dos municípios: Portal do BNDES > Apoio Financeiro > Linhas, Programas e Fundos > Programa de Dinamização Regional – PDR > Relação Completa dos Municípios Classificados pelo PDR
- (ii) listagem com os setores não contemplados: Portal do BNDES > Apoio Financeiro > Linhas, Programas e Fundos > Programa de Dinamização Regional – PDR > Setores não contemplados pelo PDR

A participação máxima do BNDES poderá ser ampliada em 20 pontos percentuais, sendo que o custo financeiro da parcela de crédito referente a esse aumento de participação será TJLP + 1,00% a.a. acrescido de remuneração básica do BNDES de 2,5% a.a.

Encaminhamento

No caso de operações diretas, todos os pedidos de financiamento ao BNDES passam por um fluxo interno, com etapas e prazos definidos. Saiba mais detalhes sobre o fluxo e os prazos para a tramitação de operações de financiamento no Portal do BNDES > Apoio Financeiro > Fluxo e Prazos para Tramitação de Operações.

Nesse caso, é necessária a apresentação de uma carta-consulta ao Banco. Para cada modalidade de apoio financeiro, há um roteiro específico com as instruções de preenchimento no Portal do BNDES > Ferramentas & Normas > Roteiros e Manuais.

No caso de operações indiretas, todos os pedidos de financiamento passam por instituições financeiras credenciadas que possuem fluxos internos para avaliação do crédito. Para mais informações, acesse o Portal do BNDES > Instituição Financeira Credenciada.

A listagem das instituições financeiras credenciadas pode ser obtida no Portal do BNDES > Instituição Financeira Credenciada > Rede de Instituições Financeiras Credenciadas.

III – Documentos relacionados disponíveis na internet

Roteiro do apoio financeiro prestado pelo BNDES:

Portal do BNDES > Apoio Financeiro

Agentes financeiros credenciados pelo BNDES:

Portal do BNDES > Instituição Financeira Credenciada > Rede de Instituições Financeiras Credenciadas

Roteiros e manuais necessários para a formalização de pedidos ao BNDES:

Portal do BNDES > Ferramentas & Normas > Roteiros e Manuais

Listagem das instituições financeiras credenciadas:

Portal do BNDES > Instituição Financeira Credenciada > Rede de Instituições Financeiras Credenciadas

Serviços de avaliação da conformidade prestados por organismos de certificação acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia – Inmetro e autorizados pelo Sistema de Avaliação de Conformidade das Empresas de Serviços e Obras – SiAC do PBQP-H:

www2.cidades.gov.br/pbqp-h;

Serviços de qualificação de empresas de materiais, componentes e sistemas construtivos dos Programas Setoriais de Qualidade - PSQs do PBQP-H, prestados por entidades de acordo com o Sistema de Qualificação de Materiais Componentes e Sistemas Construtivos – SiMaC do PBQP-H:

www2.cidades.gov.br/pbqp-h;

Programa BNDES de Construção Civil:

Portal do BNDES > Apoio Financeiro > Linhas, Programas e Fundos > Programa BNDES Construção civil > BNDES Qualidade Construção

Programa Especial de Crédito – PEC:

Portal do BNDES > Apoio Financeiro > Linhas, Programas e Fundos > Programa Especial de Crédito – PEC

Fundo Criatec:

www.fundocriatec.com.br/

Fundo Tecnológico:

Portal do BNDES > Apoio Financeiro > Linhas, Programas e Fundos > BNDES Funtec

Roteiro de informações para pedidos ao Funtec:

Portal do BNDES > Apoio Financeiro > Linhas, Programas e Fundos > BNDES Funtec > Roteiro de Informações para Projetos

Termo de Consentimento para o Funtec:

Portal do BNDES > Apoio Financeiro > Linhas, Programas e Fundos > BNDES Funtec > Termo de Consentimento

Cartão BNDES:

www.cartaobndes.gov.br/

Custos financeiros do apoio do BNDES:

Portal do BNDES > Ferramentas & Normas > Custos Financeiros

Condições financeiras aplicáveis de acordo com a linha de financiamento :

Portal do BNDES > Apoio Financeiro > Produtos > BNDES Finem > Condições financeiras aplicáveis a cada linha de financiamento



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Editado pelo
Departamento de Divulgação
2009